

Autoriza abertura de concorrência Pública para levantamento topográfico e confecção da carta Cadstral da cidade de Major Vieira.

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para o levantamento topográfico e confecção da carta Cadastral da sede deste município.

Artigo 2º Os interessados deverão apresentarem suas propostas em envelopes lacrados até o dia 15 do mês próximo entrante.

Artigo 3º O resultado da concorrência pública especificará o tempo, prazos, gastos, prazo para sua realização, etc.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 21 de fevereiro de 1.962.

Antonio Maron Becil
ANTONIO MARON BECIL
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos:

Snr. Presidente da Câmara de Veradores e Dignos Pares

A exposição de motivos da presente mensagem é quasi desnecessária, uma vez que é patente a necessidade do levantamento topográfico de nossa cidade, sem o qual não será possível um alinhamento no devido alinhamento, e sem isso as construções requeridas não poderão abedecer a uma urbanização perfeita, prejudicando a vista e apresentação da sede de nosso município. Por isso, peço de V. Excia. a aprovação no mais curto prazo possível desta mensagem, que visa a melhoria citadina de nosso município.

Com os meus cumprimentos, reitero-vos meus préstimos de alta estima e distinta consideração.

Antonio Maron Becil